



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
23/11/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 102/2021, de 23 de novembro de 2021.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

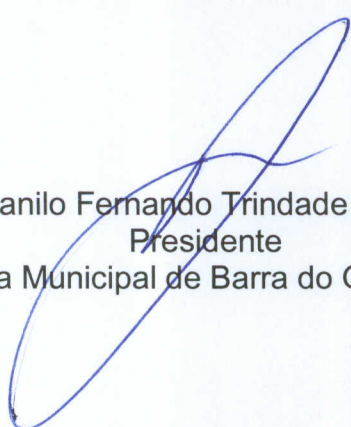
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 24, 25 e 26/11/2021, do “NOVO CURSO: O FUNCIONAMENTO DAS CASAS LEGISLATIVAS: COMUNICAÇÃO EFICIENTE, PUBLICIDADE LEGAL, ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES, NORMAS E CUIDADOS DE ACORDO COM O TCE/RS”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de novembro de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS